



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 24/11/2021

IND:160

INDICAÇÃO Nº 1/2021

2727/21

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de placa “Proibido Jogar Lixo”, bem como retirada de entulhos na estrada Mário Nakagome, cruzamento com a Avenida Nilo Marcatto, bairro Jardim São Pedro.**

A presente indicação visa atender um recorrente pleito dos moradores da região, posto que o local supramencionado trata-se de um “ponto viciado” de descarte de entulhos. Insta frisar, que tal fato torna o local perigoso, propício a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ademais, importante destacar que o local fica atrás do CEIM Professora Helena Brasil de Rezende, o que torna a região muito frequentada por crianças, e é certo, que com a realização da presente proposição, grandes serão as contribuições para o bem-estar e a saúde da população.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de novembro de 2021.**

  
**Prof. EDUARDO OTA**  
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---



P